

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 04/ 2023 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE

O Diretor Escolar da Escola Indígena da Ponte, INEP: 23564067, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena da Ponte são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL SEM PLANEJAMENTO
6º Ano "A"	Inglês	1
6° Ano "B"	Inglês	1
6º Ano "C"	Inglês	1
7° Ano "A"	Inglês	1
7° Ano "B"	Inglês	1
8º Ano "A"	Inglês	1
8° Ano "B"	Inglês	1
9° Ano "A"	Inglês	1
9° Ano "B"	Inglês	1

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

José Cleber da Silva Nogueira - Diretor

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, no período de 07/08/2023 a 17h00min do dia 11/08/2023.



- §1º A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, exclusivamente por meio do e-mail destinado para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título "inscrição para seleção 2023": E-mail: 23564067@prof.ce.gov.br
- §2 Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em **FORMATO PDF ÚNICO**. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para formato PDF.
- §3º Poderão se inscrever candidatas/os graduadas/os em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, na área de acordo com a carência disposta no Art. 2º ou em outras áreas do conhecimento, desde que apresentem em seu histórico escolar do curso de graduação ou de especialização o registro de habilitação para ministrar aulas nas carências descritas neste mesmo artigo.
- §4º A homologação das inscrições será feita por integrantes de uma comissão especialmente constituída para este fim, que examinará toda a documentação encaminhada pela/o candidata/o, aprovando ou não a inscrição e está estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste edital.
- §5º A Escola Indígena da Ponte não responsabilizar-se-á por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

Art. 5º Documentação exigida no ato da inscrição:

- 1. Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros/as, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os;
- 2. Cópia do Diploma de curso de graduação, especialização e/ou Mestrado (frente e verso), reconhecido pelo MEC, emitido pela Instituição na qual o título foi obtido, ou ata de defesa, ou declaração do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso certificando o status de concludente e indicando imperativamente a data da conclusão do curso.
 - 3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação, especialização e/ou Mestrado;
- 4. Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência para disciplina ao qual o candidato pretende se inscrever;
- 5. Plano de aula como anexo II, parte integrante deste edital. De acordo com a disciplina a qual o candidato se inscrever.
- Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula, que devem ser enviados por e-mail em PDF junto com a documentação de inscrição, em arquivo único:



DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO RESPECTIVO	
Inglês 6°, 7°, 8° E 9° Ano	Greetings	

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrição para Seleção Pública de Professores	07/08/2023 à 11/08/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição / Recursos	14/08/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16/08/2023
Entrevista	18/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	21/08/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	22/08/2023
Resultado Final da Seleção	23/08/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23/08/2023

Art. 8° Os recursos previstos neste edital serão recebidos de forma on-line por e-mail descrito no Art. 4, §1.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 07 de agosto de 2023.

José Cleber da Silva Nogueira Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

> Jose Cleber da S. Noguesta Director Escolar Mat: 30601874



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo do Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome Social:
Solicitar atendimento pelo nome Social: () Sim () Não
Nº Documento de Identificação RG:
Órgão Expedidor: CPF:
Data de Nascimento/ Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telef. 1: ()Contato Telef. 2 ()
E-mail:
E pessoa com deficiência? () Sim () Não
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com a deficiência
DADOS SOPRE EORMAÇÃO PROFISCIONAL
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL Nome do curso de Licenciatura/Graduação:
Nome do curso de Licenciatura/Graduação.
Concluiu o curso de Licenciatura/Graduação?
() Sim, ano: () Não, informe o semestre:
Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Licenciatura/Graduação:
Nome do curso de Especialização:
Concluiu o curso de Especialização?
() Sim, ano: () Não, informe o semestre:
Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Especialização:
Nome do curso de Mestrado:
and the camera de modulado.
Concluiu o curso de Mestrado?
() Sim, ano: () Não, informe o semestre:
Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Mestrado:
and the second of the second o
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo de Plano de Aula Tema:		
Série/Ano:		
Disciplina/Componente Curricular:		
Conteúdo:		
Objetivo de Aprendizagem:		
Estratégias:		
Proposta de avaliação da aprendizagem:		

